



# Faculdade de Direito da UFMG

## PORTARIA Nº 66/2019

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos nºs 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de Outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de Dezembro de 2007, resolve:

Dispensar a servidora **SORAYA CORTEZ RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **1040060**, CPF: **719871346-72**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, substituta, do rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora **153284**,

Designar servidor para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora **153284**, com a função abaixo especificada:

Responsável pelo almoxarifado - bens de estoque

Substituto: **Fabiano Rocha de Lacerda** matrícula SIAPE nº **3149006**, CPF: **378.388.258-30**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

  
**Professora Mônica Sette Lopes**  
Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG